



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 672/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

**EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 019 de 27 de julho de 2015, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 27 de outubro de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 28 de outubro de 2020.

**LOCAL:** [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) acesso “Sistema Silverlight”

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## 2 DO OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

### 2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência - **ANEXO I** e Minuta de Contrato - **ANEXO IX** deste Edital.

## 3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 258.767,51 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances**

**ANEXO III: Documentos para Habilitação**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação**

**ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93**

**ANEXO IX: Minuta de Contrato**

**ANEXO X – Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

5.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

### 5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo X)**;

5.5.3 **Ficha técnica descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

## 9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (**RANDÔMICO**). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Os documentos relativos à habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), solicitados neste Edital **ANEXO III**, deverão ser anexados diretamente na plataforma BLL, conforme especificações nop conteúdo do próprio anexo, sob a exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

9.13 O não cumprimento de anexar os documentos de habilitação conforme prazo constante na plataforma BLL, poderá acarretar na desclassificação, bem como, nas sanções previstas no subitem 18.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.14 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro através do e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.6 A **PROPOSTA FINAL**, após a fase de lances, deverá ser enviada pela licitante vencedora no e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação da **Pregoeira** no sistema **eletrônico**.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

### **14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

↘ 14.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 19/2009;

14.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015)

14.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

14.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

14.3 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

↘ **Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES enviadas via e-mail ou via correios, desde que estejam acompanhadas dos documentos conforme descritos no tem 14.3 e em conformidade com itens 14.1, 14.1.1, 14.1.2, 14.2.**

### **14.4 DOS RECURSOS**

14.4.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

14.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

14.4.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## **15 DO CONTRATO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

15.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

15.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

15.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

15.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

15.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

15.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

## **16 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

16.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

16.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

16.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

16.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

16.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

16.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

## **17 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

17.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará o Contrato específica com a licitante vencedora, visando o cumprimento do objeto licitado;

17.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

17.3 A recusa injustificada da convocada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

## **18 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

18.1 Conforme especificações e descrições conforme constam no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

## **19 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

19.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

19.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e do Contrato**, objeto da presente licitação.

## **20 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

20.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

20.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Máquinas e Utensílios Energéticos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Equipamentos de Processamento de Dados**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Mobiliário em Geral**

## **21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

22.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

22.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

22.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

22.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

22.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

22.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

22.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 07 de outubro de 2020.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, pagos com emenda parlamentar, descritos nas Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente: Proposta nº 09255.4450001/19-005, conforme condições, especificações e constante nos termos deste edital e seus anexos.

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este processo como objetivo para aquisição destes equipamentos /materiais permanentes visando atender as necessidades do Município de Porto Amazonas, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão os inícios dos serviços na UBS da Vila Reis, em fase de termino de construção. Em virtude do exato enquadramento das necessidades e requisitos fundamentados em lei especifica para este fim, este processo deverá ser através de pregão eletrônico.

2.2 Esta aquisição também se justifica na qualidade de atendimento e a oferta de mais tipos de atendimento proporcionando, uma qualidade de vida melhor aos usuários e melhor qualidade de serviços prestados pelos profissionais, além de melhorar a Atenção Básica do Município.

### 3 FORMA E LOCAL DE ATENDIMENTO

3.1 Todos os equipamento e materiais deverão ser entregues, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;

3.2 Deverá ser entregues no Departamento de Saúde no endereço rua Newton craveiro de Amorim nº 01, centro, Porto Amazonas –PR.

3.3 A entrega deverá ser fracionada conforme a necessidade do departamento, e deverá ser efetuado num prazo máximo 20 (vinte) dias uteis, após a solicitação realizada pelo departamento;

3.4 Se houver algum equipamento ou material em desacordo com a descrição deverá ser trocado em no máximo 15 dias uteis;

### 4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo, de acordo com suas descrições e verbas disponibilizaram os quantitativos estimados abaixo para este certame licitatório:

Item 001	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010268	Escada com degrau antiderrapante preto Especificação: com 2 degrau em aço inoxidável, borracha nos degraus.	UN	4,00	261,92	1.047,68



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009733	ARMARIO VITRINE NA COR CINZA CLARO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS, EM AÇO/ FERRO PINTADO E VIDROS NAS LATERAIS E NAS PORTAS	UN	2,00	1.266,19	2.532,38

Item 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009734	MESA DE EXAME NA COR CINZA CLARO ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO PINTADO/ AÇO INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 150 KG, MESA PARA EXAMES CLÍNICOS PRODUZIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA, REVESTIMENTO INTERNO BRANCO, GAVETAS EM PVC E PÉS EXCLUSIVOS; MÓVEL COM ARMÁRIO E 4 GAVETAS; ESTOFADO COM ESPUMA ESPECIAL INDEFORMÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE, CABECEIRA REGULÁVEL, SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL, PÉS REGULÁVEIS, DIMENSÕES: 1,82 X 0,65 X 0,83M, COR MDF CINZA.	UN	3,00	1.836,05	5.508,15

Item 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009735	CARRO DE CURATIVOS ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDAVEL, COM BALDE E BACIA	UN	1,00	1.289,32	1.289,32

Item 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010269	Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs, SPLIT, quente e frio na voltagem a ser escolhida pelo a Departamento.	UN	12,00	2.508,75	30.105,00

Item 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009736	ARMARIO NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE MINIMA DE PRATELEIRAS DE 40 KG, EM AÇO, DIMENSÕES/ PRETELEIRA ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	UN	21,00	922,32	19.368,72

Item 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009737	GELADEIRA/ REFRIGERADOR GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 1 PORTA FROSTFREE 300L – LINHA BRANCA, REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME PEDIDO DEPARTAMENTO). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NORMAS DE SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES.	UN	2,00	2.324,08	4.648,16

Item 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009738	MESA DE ESCRITORIO NA COR CINZA CLARO ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/MDF/SIMILAR. TAMANAHO 1,20 X0,60 METROS	UN	6,00	395,03	2.370,18



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009739	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	UN	1,00	355,25	355,25
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
Item 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009740	MESA DE IMPRESSORA	UN	4,00	232,37	929,48
ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO NA COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR					
Item 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009741	FORNO DE MICROONDAS	UN	1,00	823,99	823,99
LINHA BRANCA - CAPACIDADE VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL.					
Item 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009742	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL	UN	1,00	1.256,23	1.256,23
ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 500MM, LARGURA MÍNIMO DE 300MM, MOTOR BLINDADO 0,5 CV - 1750 RPM, MÍNIMO DE 4 PÁS PP COM FIBRA E NÚCLEO EM ALUMÍNIO, 140 M <sup>3</sup> /MIN - 8400 M <sup>3</sup> /H DE VAZÃO, PRESSÃO DE 15MMCA E RUÍDO DE 83 DB(A), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A DEFINIR PELA INSTITUIÇÃO.					
Item 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009743	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE NA COR CINZA CLARO	UN	2,00	243,84	487,68
ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR DE TETO CINZA 3 PÁS, CV3, 02 LÂMPADAS LED INCLUSAS 127 V					
Item 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009744	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO DE CONCHA MONOBLOCO COM AMBOS UN	49,00	139,90	6.855,10
CONSTITUÍDOS POR DUAS FOLHAS DE LONA EM NYLON 600, UMA LÂMINA DE ESPUMA LAMINADA COM ALTURA DE 10 MM, DENSIDADE 33 KG/M3;. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO; FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 5/8" X 1,9 MM, QUE TEM A FINALIDADE DE SER O SUPORTE PARA APLICAÇÃO DO ESTOFAMENTO DA CADEIRA. A MOLDURA É FIXADA NA ESTRUTURA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS M6. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ, COM PRÉTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE DA PELÍCULA DE 50 A 100 µM E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICO; NA COR CINZA				

**Item 015**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009745 MESA PARA REFEITÓRIO NA COR CINZA CLARO ESPECIFICAÇÃO: ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS, QUANTIDADE DE ASSENTOS 06	UN	1,00	1.270,79	1.270,79

**Item 016**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009746 CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA CARRO DE LIMPEZA COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS; UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; UM CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320 G CRÚ COM CABO EM ALUMÍNIO; MEDIDAS: 89 X 56 X 90 CM (CXLXA); PESO: 12 KG; MATERIAL: POLIPROPILENO, ALUMÍNIO E TUBO; CORES: SOMENTE PRETA (ESTRUTURA) E AMARELO (BALDE); GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	1,00	1.453,33	1.453,33

**Item 017**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010270 BIOMBO NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO POSSUI RODÍZIOS	UN	5,00	724,76	3.623,80

**Item 018**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009747 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I 5-7200U (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO). MEMÓRIA RAM 16GB. CAPACIDADE DO HD 1TB TIPO DE TELA LCD INFINITA. LED INFINITA. TAMANHO DA TELA 23,8". RESOLUÇÃO 1920 X 1080. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROCESSADOR VELOCIDADE 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO. BARRAMENTO (FSB) 4 GT/S OPI. MEMÓRIA CACHE 3M CACHE. MEMÓRIA 16GB. BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4. CLOCK DA MEMÓRIA 2400MHZ (4GBX1) (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2133MHZ DEVIDO AO BARRAMENTO DO PROCESSADOR). HDD VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 5400 RPM. SISTEMA OPERACIONAL VERSÃO HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL). CONEXÃO HDMI. BLUETOOTH 4.1 DUAL BAND 2.4&5GHZ, 1X1. WEBCAM HD 720P COM MICROFONE. LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 3 EM 1. PLACA DE REDE SIM RJ-45 10/100/1000. PLACA WIRELESS SIM 802.11AC + BLUETOOTH 4.1, DUAL BAND 2.4&5GHZ, 1X1. PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA. MODELO INTEL® HD GRAPHICS 620. SOM WAVES MAXXAUDIO® PRO. SOFTWARES INCLUSOS MICROSOFT OFFICE, CONEXÕES TRASEIRAS: 1X USB 2.0, 3X USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, SAÍDA DE HDMI, 1, RJ-45, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 3 EM 1, RJ-45, CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE, CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM BIVOLT. OUTRAS CONEXÕES LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 3 EM 1, RJ-45, CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM FULL HD, COM IPS. DIMENSÕES: LARGURA 54,88 CM. ALTURA 35,8 CM. PROFUNDIDADE 4,15 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA 66,3 CM. ALTURA 49,9 CM. PROFUNDIDADE 19,7 CM. GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 COMPUTADOR ALL IN ONE, 01 ADAPTADOR AC, 01 CABO DE FORÇA, 01 MONITOR SEM FIO, 01 TECLADO SEM FIO, 01 MOUSE SEM FIO, ENTRADAS PARA SUPORTAR O SISTEMA SEM FIO DOS ACESSÓRIOS, MANUAIS.	UN	4,00	4.408,89	17.635,56

**Item 019**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009748	NO-BREAK(PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	UN	4,00	780,00	3.120,00
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>					

Item 020					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009749	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	UN	1,00	26.903,70	26.903,70
<p>ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 LITROS ÚTEIS OU 98.000 DOSES DE 5 ML. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSORES HERMÉTICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSAÇÃO A AR. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA COM EVAPORADOR ALETADO E NÃO POR PLACA FRIA. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUPTÃO OU PERDA DA TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HÉLICE AXIAL DE MÍNIMA DE 8" GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGENIA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA, MAIOR ESTABILIDADE DA TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE ELEMENTOS INTERNOS DE AQUECIMENTO QUE PODERIAM CAUSAR VARIAÇÕES INDESEJADAS NO AJUSTE DA TEMPERATURA DA CÂMARA. RÁPIDA RECUPERAÇÃO E ESTABILIDADE DA TEMPERATURA INTERNA APÓS ABERTURA DE PORTA. TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA REGISTRADOS EM MEMÓRIA INTERNA. AJUSTE DE SET POINT EM APENAS DOIS PASSOS DIRETO NO COMANDO FRONTAL SUPERIOR. OITO PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. 02 PORTAS DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TECLA INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEIS POR PENDRIVE COM RESUMO DO PERÍODO, HISTÓRICO DE TEMPERATURAS, EVENTOS OCORRIDOS, COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 ANO. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL MONTADO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCREVENDO NO VISOR: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DE FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA, MANUTENÇÃO PROGRAMADA, ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED (RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE) NA ABERTURA DE PORTA OU EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 09 MEMÓRIAS PARA NÚMEROS TELEFÔNICOS. SISTEMA DE SENSOR INTERNO IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, POSSIBILITANDO UM CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, COM REGISTRO DE MÍNIMA E MÁXIMA TEMPERATURAS OCORRIDAS. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE NO PAINEL FRONTAL SUPERIOR. SISTEMA DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA REDUNDÂNCIA, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PANES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, NO COMANDO PRINCIPAL, OU SEJA, CASO O PRODUTO TENHA PROBLEMAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, SEU FUNCIONAMENTO ESTARÁ GARANTIDO. TAMPÃO FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ, CONFORME PEDIDO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA COM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DA SAÚDE, PRAZO MÍNIMO DE 02 ANOS.</p>					

Item 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009750 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS UN 1,00 19.243,89 19.243,89

ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM AÇO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE VACINAS. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 300 LITROS ÚTEIS OU 8.100 DOSES DE 5 ML. - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSORES HERMÉTICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSAÇÃO A AR. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO. - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA COM EVAPORADOR ALETADO E NÃO POR PLACA FRIA. - EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. - SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HÉLICE AXIAL DE MÍNIMA DE 8" GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGENIA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA, MAIOR ESTABILIDADE DA TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE ELEMENTOS INTERNOS DE AQUECIMENTO QUE PODERIAM CAUSAR VARIAÇÕES INDESEJADAS NO AJUSTE DA TEMPERATURA DA CÂMARA. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO E ESTABILIDADE DA TEMPERATURA INTERNA EM APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA. - TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA REGISTRADOS EM MEMÓRIA INTERNA. - AJUSTE DE SET POINT EM APENAS DOIS PASSOS DIRETO NO COMANDO FRONTAL SUPERIOR. - CÂMARA INTERNA E GAVETAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRAVAMENTO EXTERNO EVITANDO QUEDAS. - SISTEMA DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA POR COMPARTIMENTO. - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. - ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. - EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. - PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TECLA INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES. - SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEIS POR PENDRIVE COM RESUMO DO PERÍODO, HISTÓRICO DE TEMPERATURAS, EVENTOS OCORRIDOS, COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. - MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 ANO. - SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL MONTADO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCRVENDO NO VISOR: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DE FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA, MANUTENÇÃO PROGRAMADA, ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED (RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE) NA ABERTURA DE PORTA OU EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. - SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 09 MEMÓRIAS PARA NÚMEROS TELEFÔNICOS. - SISTEMA DE SENSOR INTERNO IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, POSSIBILITANDO UM CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, COM REGISTRO DE MÍNIMA E MÁXIMA TEMPERATURAS OCORRIDAS. - SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE NO PAINEL FRONTAL SUPERIOR. - SISTEMA DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA ANALÓGICO PARA REDUNDÂNCIA, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PANES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, NO COMANDO PRINCIPAL, OU SEJA, CASO O PRODUTO TENHA PROBLEMAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, SEU FUNCIONAMENTO ESTARÁ GARANTIDO. - TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. - REGISTRO NA ANVISA - CLASSE II, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. - CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA. - EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA COM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DA SAÚDE, PRAZO MÍNIMO DE 02 ANOS.

**Item 022**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009751 AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	UN	3,00	297,22	891,66

ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 A 2000 WATTS., AQUECEDOR DE AMBIENTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 WATTS. TIPO DE AQUECIMENTO: ÓLEO, COM 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO. VOLTAGEM 220 VOLTS. COR PREDOMINANTE BRANCA. CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. RODINHAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. PORTA FIO. GRADE PROTETORA. BASE DESMONTÁVEL. SILENCIOSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

**Item 023**

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010271	CARRO MACA SIMPLES NA COR CINZA	UN	2,00	3.289,60	6.579,20
ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO/COLCHONETE E GRADES LATERAIS					

**Item 024**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009752	POLTRONA HOSPITALAR NA COR CINZA	UN	1,00	1.495,00	1.495,00
ESPECIFICAÇÃO: COM DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN ACOMPANHA 02 CONCHAS LATERAIS PARA APOIO DOS BRAÇOS, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA E INCLINAÇÃO. POLTRONA COMPOSTA POR ENCOSTO, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTÂNEOS; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA EM ALTA DENSIDADE DE REVESTIDO EM COURVIM DE FÁCIL ASSEPSIA. POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO), ARTICULADO E SINCRONIZADO COM BRAÇOS DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE. PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA POSIÇÃO NORMAL: C=1,00 X L=0,75 ALTURA ASSENTO=0,55, POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M; CAPACIDADE 150KG 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					

**Item 025**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009753	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO COM CÂMERA WEB)	UN	1,00	4.600,62	4.600,62
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DO HD 1TB; MEMÓRIA RAM 16GB, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 08 (OITO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDA DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; DEVERÁ ACOMPANHAR 1 (UMA) WEBCAM COM SUPORTE A HD (720P); GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; 01 MONITOR SEM FIO, 01 TECLADO SEM FIO, 01 MOUSE SEM FIO, ENTRADAS PARA SUPORTAR O SISTEMA SEM FIO DOS ACESSÓRIOS, MANUAIS. GARANTIA DE 12 MESES.					

**Item 026**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010272	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA	UN	3,00	645,01	1.935,03
POSSUI 04 GAVETAS.DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO.AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO.SUBMETIDO A PRÉTRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ.DIMENSÕES:ALTURA: 1,33MLARGURA: 0,46MPROFUNDIDADE: 0,49MCHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG (*)					

**Item 027**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009754	MESA PARA COMPUTADOR	UN	4,00	404,89	1.619,56
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDF, GAVETAS DE 02 GAVETAS E UMA COM CHAVE, NA COR CINZA CLARO.					



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 028					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009755	TELA DE PROJEÇÃO	UN	1,00	827,69	827,69
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M) - CONTR. REMOTO SEM FIO, VOLTAGEM: 110V; DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
Item 029					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010273	BALDE/ LIXEIRA	UN	3,00	189,86	569,58
ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO NA COR CINZA CLARA CAPACIDADE DE 20 L					
Item 030					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009756	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UN	1,00	2.731,83	2.731,83
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
Item 031					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009757	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UN	1,00	1.259,57	1.259,57
ESPECIFICAÇÕES: COM APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS EM AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVAÇÃO.					
Item 032					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009758	ESTANTE	UN	10,00	453,25	4.532,50
CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO/ CAPACIDADE PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG E POSSIU REFORÇO, NA COR CINZA CLARO.					
Item 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010274	LONGARINA	UN	5,00	470,65	2.353,25
ESPECIFICAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO COM NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES NA COR CINZA.					
Item 034					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009759	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UN	1,00	1.188,24	1.188,24
ESPECIFICAÇÃO:COM APOIO PARA BRAÇOS/ APOIO PARA PÉS/ ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL/ COM ELEVAÇÃO.					
Item 035					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009760	TELEVISOR	UN	1,00	1.739,45	1.739,45
ESPECIFICAÇÃO: SMART TV, COM WI-FI; COM TAMANHO DA TELA ACIMA DE 40" COM PORTA USB TIPO LED CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI FULL HD, COM CONTROLE REMOTO E GARANTIA DE 12 MESES.					
Item 036					



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009761 IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO	UN	1,00	2.392,22	2.392,22
<b>Item 037</b>				
009762 PURIFICADOR REFRIGERADO ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PURIFICADOR DE ÁGUA BRANCO COM PAINEL TOUCH; DESIGN COMPACTO; ALERTA TROCA FILTRO: O ALERTA TE DEIXA CIENTE DA HORA CERTA PARA SUBSTITUÍ-LO; BANDEJA REMOVÍVEL, FACILITA A HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO PURIFICADOR; SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO: TENHA A TEMPERATURA DO PURIFICADOR SEMPRE ABAIXO DE 10°C. ÁGUA NATURAL, GELADA OU FRIA:TRÊS TEMPERATURAS DIFERENTES QUE SE ADEQUARÃO A TODOS OS MOMENTOS.PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE: TENHA MAIS FACILIDADE E PRATICIDADE QUANDO FOR MANUSEAR O PURIFICADOR; ESTÁGIOS DE FILTRAGEM:2; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRATA/BRANCA; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H)8,01; POTÊNCIA (W)70; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:800ML; TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES. DIMENSÕES: ALTURA33,00 CENTIMETROS, LARGURA25,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE: 28,40 CENTIMETROS, PESO:4,70 QUILOS.	UN	1,00	828,45	828,45
<b>Item 038</b>				
009763 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESPECIFICAÇÃO: DE 130 KG A 159 KG/ BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS/PÉS REMOVIVEIS	UN	1,00	1.078,45	1.078,45
<b>Item 039</b>				
009764 SELADORA MANUAL ESPECIFICAÇÃO: DE MESA PARA APLICAÇÃO GRAU CIRURGICO	UN	1,00	1.307,22	1.307,22
<b>Item 040</b>				
009765 BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE ATÉ 200 KG, COM REGUA ANTROPOMÉTRICA DE 2 METROS.	UN	2,00	1.509,65	3.019,30
<b>Item 041</b>				
009766 BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA 540 X 290 MM, COM TARA.	UN	2,00	931,60	1.863,20
<b>Item 042</b>				
009767 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM); BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR. GARANTIA 1 ANO.	UN	3,00	109,98	329,94
<b>Item 043</b>				
009768 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS ESPECIFICAÇÃO: FECHADO, EM AÇO INOX, COM ALTURA DE 90 CM A 110 CM, COM 50 CM DE LARGURA E 50 A 70 CM DE COMPRIMENTO.	UN	1,00	3.901,99	3.901,99
<b>Item 044</b>				
009769 ELETROCARDIOGRAFO	UN	1,00	10.767,72	10.767,72



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO: COM 1 (UM) CABO DE ECG, COM 12 (DOZE) CANAIS, OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE, POSSUI COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE WI-FI, IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE.

Item 045				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009770 LARINGOSCOPIO ADULTO	UN	1,00	1.492,89	1.492,89
ESPECIFICAÇÃO: COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE FIBRA ÓPTICA, HALOGENA - XENON COM 5 LÂMPADAS RÍGIDAS.				

Item 046				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009771 DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UN	1,00	10.804,44	10.804,44
ESPECIFICAÇÃO: COM AUTONOMIA DA BATERIA PARA 150 CHOQUES, COM AUXILIO RCP E UM PAR DE ELETRODOS. DEA COM VISUALIZAÇÃO DE ECG E FUNÇÃO MANUAL PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS DE USO E REPOSIÇÃO SIMPLES; ACRESCENTA A FLEXIBILIDADE DA OPERAÇÃO MANUAL A UM EQUIPAMENTO DEA, PERMITINDO QUE O PROFISSIONAL DE SAÚDE, BASEADO NA SUA EXPERIÊNCIA E NA CURVA DE ECG MOSTRADA NA TELA DO APARELHO, POSSA OPTAR PELA PERSONALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE APLICAÇÃO DO TRATAMENTO.NA TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM EXCELENTE CONTRASTE E ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, O USUÁRIO SELECIONA O MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E, EM SEGUIDA, A CARGA ATÉ 270 JOULES. A INTERFACE É SIMPLES E AUTOEXPLICATIVA. O MODO MANUAL GARANTE QUE O CRITÉRIO DO SOCORRISTA POSSA PREVALECER, ASSEGURANDO O MELHOR TRATAMENTO POSSÍVEL EM QUALQUER SITUAÇÃO. MODO DEA TAMBÉM ATUA COMO UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PADRÃO, OU SEJA, PODE SER UTILIZADO POR UM USUÁRIO COM TREINAMENTO MÍNIMO. BASTA POSICIONAR AS PÁS ADESIVAS NO PACIENTE E APERTAR UM ÚNICO BOTÃO PARA REALIZAR O TRATAMENTO. UTILIZANDO SOFISTICADA TECNOLOGIA DE REDE NEURAL, ORIENTA POR VOZ, AUTOMATICAMENTE REALIZA O DIAGNÓSTICO DA ARRITMIA, CONSIDERA AS VARIÁVEIS CLÍNICAS E, SE RECOMENDADO, SOLICITA A CONFIRMAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO CHOQUE DE FORMA SEGURA. CARACTERÍSTICAS: ATUAÇÃO DUPLA: COMO DESFIBRILADOR MANUAL OU DEA; ORIENTAÇÃO POR VOZ E POR INDICADORES VISUAIS NA TELA LCD; UTILIZAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; MEMÓRIA INTERNA PARA GRAVAÇÃO DE EVENTOS; CONEXÃO COM PC VIA USB, INCLUINDO SOFTWARE PARA DOWNLOAD E GERENCIAMENTO DOS DADOS; CHOQUE BIFÁSICO; AUTODIAGNÓSTICO DE FUNÇÕES E BATERIA. ACESSO FÁCIL ÀS PÁS PARA USO E REPOSIÇÃO. TECNOLOGIAS AVANÇADAS: FUNÇÃO MANUAL; CHOQUE BIFÁSICO; INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; PERMITE AO PROFISSIONAL DE SAÚDE A ESCOLHA DOS PARÂMETROS DE APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DE CHOQUE. ALTERNE FACILMENTE ENTRE OS MODOS DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO OU MANUAL COM UM SIMPLES TOQUE NA TELA. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: DIMENSÕES:22,0 CM (LARGURA);13,0 CM (PROFUNDIDADE);29,0 CM (ALTURA).				

Item 047				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009772 ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UN	3,00	118,39	355,17
ESPECIFICAÇÃO: ANALOGICO COM TECIDO DE ALGODÃO				

Item 048				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009773 DETECTOR FETAL PORTATIL	UN	2,00	998,35	1.996,70
ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL COM DISPLAY				

Item 049				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009774 ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UN	2,00	135,13	270,26
ESPECIFICAÇÃO: ANALOGICO, BRAÇADEIRA DE TECIDO EM ALGODAO.				

Item 050				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009775 OTOSCOPIO SIMPLES	UN	1,00	748,58	748,58
ESPECIFICAÇÃO: COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA/HALÓGENA - XENON, COM 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.				

Item 051				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009776	NEGATOSCOPIO	UN	1,00	736,22	736,22
ESPECIFICAÇÃO: COM LÂMPADA FLUORESCENTE E 2 CORPOS					

Item 052					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009777	MESA GINECOLOGICA	UN	1,00	2.792,53	2.792,53
ESPECIFICAÇÃO: COM POSIÇÃO DE LEITO MOVEL, COM GABINETE DE MADEIRA, E GABINETE COM PORTAS E GAVETAS					

Item 053					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009778	OFTALMOSCOPIO	UN	1,00	1.053,22	1.053,22
ESPECIFICAÇÃO: COM 5 ABERTURAS E 19 LENTES					

Item 054					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009779	LANTERNA CLINICA	UN	1,00	80,47	80,47
ESPECIFICAÇÃO: COM LED					

Item 055					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004558	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UN	1,00	685,11	685,11

Item 056					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009780	RACK DE SERVIDOR	UN	1,00	2.147,06	2.147,06
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; SEJA DO TIPO PADRÃO 19 POLEGADAS X 44U; ESTRUTURA EM AÇO; GABINETE FECHADO DE PISO COM PÉS REGULÁVEIS, COM FECHAMENTO LATERAIS REMOVÍVEIS, COM FECHADURA, POSSUIR VENTILADOR; DEVERÁ ACOMPANHAR 20 CONJUNTOS DE PARAFUSO E PORCAS GAIOLAS, DUAS RÉGUAS DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Item 057					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009781	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR)	UN	1,00	859,11	859,11
ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1 KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. PROTEÇÕES CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.					

Item 058					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009782	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	UN	1,00	2.944,66	2.944,66
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS: 7 (32/64 BITS), 2008 SERVER R2, 8 (32/64 BITS), 8.1 (32/64 BITS), 10 (32/64 BITS), 2012 SERVER, 2016 SERVER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4: ATÉ 38 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PROCESSADOR: 1200 MHZ CICLO MENSAL: MENSALMENTE, A4: ATÉ 80,000 PÁGINAS MEMÓRIA: PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 512 MB MEMÓRIA FLASH: 512 MB TELA: TELA DE TOQUE COLORIDA INTUITIVA (CGD) DE 2,7 POL. CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G/N SEM FIO MANUSEIO DO PAPEL ATÉ 350 FOLHAS (BANDEJA 1: ATÉ 100 FOLHAS BANDEJA 2: ATÉ 250 FOLHAS) SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS+B35. INFORMAÇÕES DE CÓPIA. ATÉ 600 X 600 DPI; INFORMAÇÕES DE SCANNER A4: ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES). ITENS INCLUSOS: LASERJET PRO M428FDW; CARTUCHO DE TONER PRETO LASERJET PRÉ-INSTALADO QUE RENDE 3.000 PÁGINAS); GUIA DE INTRODUÇÃO; FOLHETO DE SUPORTE; GUIA DE GARANTIA; FOLHETO REGULAMENTAR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO TELEFÔNICO; CABO USB. GARANTIA 12 MESES.					

**Item 059**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009783	ROTEADOR (LAN)	UN	1,00	310,59	310,59
ESPECIFICAÇÃO: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; - DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; - DEVERÁ SUPOORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) MBPS E SUPOORTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PADRÕES: IEEE 802.11 B/G/N. -MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. - MÍNIMO 01 (UMA) PORTA WAN QUE SUPOORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. - MÍNIMO 01 (UMA) PORTA PADRÃO USB 2.0. - DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. - POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). - MÍNIMO DE 02 (DUAS) ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 03 DBI TIPO BIPOLAR. - POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. - SUPOORTAR DMZ. - DEVERÁ SUPOORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. - DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. - GARANTIA DE 12 MESES;					

**Item 060**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	SWITCH AVANÇADO	UN	1,00	2.566,55	2.566,55
ESPECIFICAÇÃO: COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP; PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA; 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; SUPORTA UM MÁXIMO DE 24 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ; 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB; SDRAM DE 128 MB; LATÊNCIA: LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR 5 µS; LATÊNCIA DE 1000 MB: MENOR 5 µS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 41,7 MPPS; CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS; CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK E 01 CABO DO CONSOLE. GARANTIA DE 12 MESES. DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.					

**Item 061**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009785	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	UN	1,00	2.166,55	2.166,55
ESPECIFICAÇÃO: TIPOCOMPRESSOR /Nº DE SAÍDAS DE 3 A 4 SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP					

**Item 062**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010275	MESA DE REUNIÃO	UN	1,00	655,24	655,24
--------	-----------------	----	------	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO: REDONDA DE 1,20 DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ NA COR CINZA CLARO

**Item 063**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009786	COMPUTADOR SERVIDOR (APENAS SERVIDOR BÁSICO DE ENTRADA)	UN	1,00	13.496,94	13.496,94

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR SERVIDOR COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL XEON E3 OU AMD OPTERON OU SIMILAR; MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8GB); DISCO RÍGIDO: 2 X 1 TB 7200RPM SATA 3 - CONFIGURADO EM RAID 1; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, CONEXÃO SATA, SEM MONITOR, GABINETE TORRE, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL - COM FIO; INTERFACES DE REDE 2 X REDE 10/100/1000 (INTEGRADA); INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA À CPU COM 16MB; FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (64 BITS) OU SUPERIOR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 36 MESES.

**Item 064**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010276	NOTEBOOK	UN	1,00	3.965,16	3.965,16

TELA DE 15.6" EM HD (1366 X 768) COM ANTIRREFLEXO, ÓTIMA PARA UTILIZAR EM AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI A 8ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5 E PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 620 PARA UMA ÓTIMA EXPERIÊNCIA. MEMÓRIA RAM DE 8GB PARA UMA NAVEGAÇÃO RÁPIDA E ARMAZENAMENTO DE 256GB SSD QUE GARANTE MUITO ESPAÇO E RENDIMENTO INCRÍVEL PARA ARMAZENAR TODOS SEUS ARQUIVOS PESADOS, ALÉM DE PROPORCIONAR MAIS AGILIDADE PARA INICIALIZAÇÃO. PENSANDO EM TOTAL PORTABILIDADE, ESTE NOTEBOOK POSSUI LONGA DURAÇÃO DE BATERIA DE ATÉ 10 HORAS PARA USUFRUIR DO SEU NOTEBOOK POR DIVERSAS HORAS SEM PREOCUPAÇÃO. POSSUI TOTAL CONECTIVIDADE COM AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES COMO UM LEITOR DE CARTÃO SD, HDMI 1.4B E USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO. ALÉM DISSO, POSSUI TECLADO ALFANUMÉRICO PARA AJUDAR VOCÊ NOS SEUS CÁLCULOS DIÁRIOS E A MELHORAR A SUA PRODUTIVIDADE, IDEAL PARA QUEM UTILIZA MUITAS TABELAS E OPERAÇÕES NUMÉRICAS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL), TAMBÉM TEM MICROSOFT OFFICE TRIAL VERSÃO PARA EXPERIMENTAÇÃO, VÁLIDA POR 30 DIAS.

**TOTAL GERAL R\$ 258.767,51**

## 5 VALOR

5.1 Conforme cotação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, foram utilizados como parâmetros: os valores da emenda parlamentar, cotação do Banco de Preços e cotação da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP – CNPJ 29.178.366/0001-37. O custo total para aquisição dos itens citados neste Termo de Referência, será de R\$ 258.767,51 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

## 6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

6.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 7 FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor municipal Carlos Américo Morgado, conforme designação da Portaria Municipal nº 022/2020.

Porto Amazonas, 07 de outubro de 2020.

**Thaís Hornung Sedlak**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO II**

Ao

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**REF. Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020**  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
**ABERTURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 às \_\_\_\_ horas**

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (*adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta*).

**3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) vencedora (as) do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

**Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.**

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL. Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

#### 1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## **2 Declarações**

- 2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;
- 2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;
- 2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;
- 2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;
- 2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

## **3 Habilitação Jurídica**

- 3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;
- 3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- 3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## **4 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

### **4.1 Regularidade Fiscal**

- 4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

### **4.2 Regularidade Trabalhista**

- 4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

## 6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02**

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa ..... situada no endereço: ..... Cidade ..... Estado ..... , CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º \_\_\_\_/2020.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número \_\_\_\_/2020, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V,  
DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº  
8.666/93**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IX**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
\_\_\_/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO  
AMAZONAS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS\*\*\***

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2020** e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO - FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos móveis será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela(s) empresa(s) vencedora de cada item;

Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recusa dos bens;

O local de entrega e instalação será no prédio da Unidade de Saúde localizada no endereço Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

Ressaltamos que no mesmo dia da entrega já deverá ocorrer a instalações dos mobiliários.

As funcionárias destinadas a acompanhar o recebimento e as instalações dos mobiliários serão a Diretora do Departamento de Saúde juntamente com a Farmacêutica da Farmácia Básica;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lembrando que o horário de funcionamento dos setores é no período da manhã das 8h às 12h e no período da tarde das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. Por isso será necessária uma programação com as responsáveis citadas acima para definição de data e horários para executar as instalações. Poderá ser combinado entre as partes horário fora do horário comercial e até mesmo durante o final de semana, para não comprometer os atendimentos realizados a população por esses setores.

Ressaltamos que o acordo para combinar as datas e horários deverão ser realizada com no mínimo 10 dias de antecedência.

#### **PARAGRAFO TERCEIRO - FRETE**

Todos os custos relativos ao frete serão de responsabilidade da empresa vencedora. Não será aceito o bem em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 20 (vinte) dias úteis** após o envio do pedido através de requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

**A CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2020:

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Máquinas e Utensílios Energéticos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Equipamentos de Processamento de Dados**

**ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Mobiliário em Geral**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO**

O prazo para a início do fornecimento é \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, após homologação do procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2020** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor CARLOS AMÉRICO MORGADO, conforme designação da Portaria Municipal nº 022/2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)